

Informação

Projeto de Resolução

- n.º 1752/XIII/3.^a (PCP) - "Pela ampliação e melhoria da capacidade operacional da pista do Aeroporto da Horta"
- n.º 1762/XIII/3.^a (PSD) – Aeroporto da Horta
- n.º 1765/XIII/3.^a (CDS/PP) - Recomenda ao Governo a melhoria e ampliação do Aeroporto da Horta
- n.º 1766/XIII/3.^a (PS) - Ampliação da pista do Aeroporto da Horta

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 17/7/2018

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.^a (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 3 de Julho de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 4 de Julho de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
3. Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1762/XIII/3.^a (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 11 de Julho de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 12 de Julho de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
5. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1765/XIII/3.^a (CDS/PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
6. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 12 de Julho de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 13 de Julho de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
7. Três Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1766/XIII/3.^a (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

8. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 12 de Julho de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 13 de Julho de 2018, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
9. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1752/XIII/3.ª (PCP), 1762/XIII/3.ª (PSD), 1765/XIII/3.ª (CDS/PP) e 1766/XIII/3.ª (PS), ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) recordou a visita da Delegação da Comissão aos Açores, nomeadamente ao Faial com a importante informação recebida na reunião no Aeroporto da Horta, que apontava para uma realização da obra de ampliação “não arrancada a ferros”, explicando.

Notou que o Ministro Pedro Marques respondeu na Comissão sobre o Aeroporto da Horta em termos de segurança e apresentou o Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª (PCP), defendendo a “Promoção da articulação e colaboração técnica e estratégica entre as entidades competentes no sector para a Região Autónoma dos Açores, designadamente a ANAC, NAV, ANA, SATA, TAP e Governo Regional.”.

A Senhora Deputada Berta Cabral (PSD) enquadrou o problema das infraestruturas aeroportuárias nos Açores e apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1762/XIII/3.ª (PSD).

Sublinhou o atual prejuízo para o Turismo e a Economia dos Açores devido às condições do Aeroporto da Horta e a sintonia de todos os partidos para que o Governo negocie com a ANA a solução para a pista do Aeroporto da Horta, bem como neste momento haver condições para tal obra, explicando e referindo a ampliação da pista para pelo menos 2050 metros.

O Senhor Deputado João Castro (PS) enquadrou a evolução do Aeroporto da Horta e apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1766/XIII/3.ª (PS).

Referiu-se à posição do PSD, que no passado não promoveu a resolução do problema do Aeroporto da Horta.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Helder Amaral (CDS/PP) notou haver consenso nesta matéria e salientou o caráter de obrigação nacional e internacional da questão da segurança do Aeroporto da Horta.

Recordou a audição do Ministro das Infraestruturas e o diálogo sobre vários potenciais aeroportos no País e o Aeroporto da Horta, que enquadrou.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) notou que o BE apresentou o Projeto de Resolução n.º 1769/XIII/3.ª sobre o Aeroporto da Horta, que espera despacho do PAR de baixa à Comissão, defendendo que também seja discutido e votado em conjunto com os Projetos de Resolução em debate.

Corroborou todas as propostas apresentadas, salientando o interesse público da obra, e com o apoio de todas as forças nos Açores, explicando a razão da sua execução.

Notou também tratar-se de aeroporto de Região ultraperiférica, que poderá ser financiado pela UE, explicando, e admitiu que a requalificação do Aeroporto da Horta também incluía o serviço de aerogare.

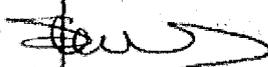
O Senhor Presidente da Comissão notou que este Projeto de Resolução do BE não chegou à Mesa da Comissão.

10. Os Projetos de Resolução n.ºs 1752/XIII/3.ª (PCP), 1762/XIII/3.ª (PSD), 1765/XIII/3.ª (CDS/PP) e 1766/XIII/3.ª (PS), foram objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 17 de Julho de 2018, e teve registo áudio.

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de Julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Helder Amaral)